



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3007
DE 23/09/2025**

Declara de Utilidade Pública o Núcleo de Pesquisa e Ação em Arte Comunitária – NUPEAC, Associação sem fins econômicos que desenvolve, no Município de Caconde/SP, projetos culturais, educacionais e comunitários voltados à promoção da arte, da cidadania e da inclusão social e dá outras providências.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Núcleo de Pesquisa e Ação em Arte Comunitária – NUPEAC, associação privada sem fins econômicos, com sede na Rua Geraldo Aparecido da Silva, nº 27A, Sala 1, Cristais, Caconde/SP, CEP 13770-154, inscrita no CNPJ sob o nº 18.216.759/0001-71, cujo Estatuto Social foi registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Caconde, registrado e microfilmado sob o nº 379, em 24 de maio de 2013, com 23 (vinte e três) folhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 23 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Afonso de Paiva". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 23/09/2025.
Notificado os interessados na data supra mencionada.